



PORTARIA Nº 036/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e/ou pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação de servidores para ciência das referidas decisões;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

RESOLVE:

1º Convocar a SERVIDORA INATIVA abaixo relacionado para que compareça no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munida de seus documentos pessoais:

1. **JOETE MARIA RIBEIRO DA SILVA – MAT. 11956;**

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática da servidora inativa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 036/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Resolve:

Art.1º - Em conformidade com o Parecer nº 168.004/2021, da Procuradoria Geral do Município Campos dos Goytacazes/RJ, fica REVOGADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Agosto de 2021.


MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021